



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 5/2025 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 13 de março de 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS URUCUI

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR
2025.1

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), por meio da Direção Geral do Campus Uruçuí, torna pública a presente Chamada Pública, contendo as normas e procedimentos para inscrições, seleção e classificação de candidatos interessados em preencher 29 (vinte e nove) vagas para o curso de Licenciatura em Matemática e 13 (treze) vagas para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas remanescentes do Vestibular 2025.1, no curso , ofertados no primeiro semestre letivo de 2025.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	13/03/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	14/03/2025 até o meio dia de 17/03/2025, preenchendo o formulário disponível no link: https://forms.gle/M3Z28SdbWhv1uEEW9
RESULTADO	17/03/2025
MATRÍCULAS	18/03 e 19/03 (Presencial na coordenação do Controle acadêmico), das 8h às 11h e das 14h às 17h.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção de candidatos para provimento das vagas remanescentes disponibilizadas pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Uruçuí, por

meio desta Chamada Pública, será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no 3º ano do Ensino Médio, nas disciplinas de **Língua Portuguesa e Matemática**.

2.2. As médias devem ser comprovadas mediante apresentação de Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente (Boletim Escolar do 3º ano ou Declaração com médias fornecida pela escola, devidamente assinada e carimbada).

2.3 A classificação se dará em ordem de pontuação, conforme a somatória das médias comprovadas. Em caso de empate, o primeiro critério será maior média em Língua Portuguesa e, persistindo o empate, maior idade.

2.4. As vagas de que trata este Edital são decorrentes do não preenchimento das vagas ao término das matrículas dos candidatos da Chamada Regular e manifestação de interesse na Reopção de Curso.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição ocorrerá somente de forma on-line, através do preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/M3Z28SdbWhv1uEEW9>.

3.2 O candidato deverá preencher integralmente o formulário de inscrição disponível no link.

3.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição preenchido;
- II. Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente
- III. Carteira de Identidade
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF

4. DA MATRÍCULA

4.1. No ato da matrícula o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- I. Comprovante de residência atualizado (cópia)
- II. Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
- III. Carteira de Identidade (original e cópia);
- IV. Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- V. Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de conclusão (original e cópia);
- VI. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- VII. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos)
- VIII. Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (para candidatos maiores de 18 anos);
- IX. 01 fotografia 3x4 recente.

4.2. Documentos originais serão conferidos no ato da matrícula

4.3. O candidato deverá acompanhar a divulgação do resultado através do sítio eletrônico www.ifpi.edu.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A constatação de qualquer informação falsa ou irregularidade documental implicará a eliminação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

5.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Uruçuí

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 13/03/2025 17:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 340526

Código de Autenticação: fa3910794b

